SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3379

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023- 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: RCA Ferragens Prod. e Serviços EIRELI-CNPJ: 28.348.587/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos eletro/eletrônico, Cafeteira, bebedouro e ventilador.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2024 a 01/11/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.978,39 (seis mil novecentos e setententa e oito reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
Subelemento: 42 – MOBILIARIO EM GERAL
DATA ASSINATURA: 01/08/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:92D4193C

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024- 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: LICITTA PRODUTOS LTDA CNPJ: 54.236.391/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de quatro bebedouros de coluna cor preta, para uso da administração do Poder Legislativo de Minaçu Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2024 a 01/11/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
Subelemento: 42 – MOBILIARIO EM GERAL
DATA ASSINATURA: 01/08/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:07F5919D

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.418.269/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de dois Notebooks conforme definidos no termo de referência.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2024 a 01/11/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo:
01.30.01.031.003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanentes
Subelemento: 35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DATA ASSINATURA: 01/08/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:CBC0D231

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: MRO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ: 28.056.295/0001-37,
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, duas impressoras e sete computadores.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2024 a 01/11/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo:
01.30.01.031.003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanentes
Subelemento: 35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DATA ASSINATURA: 01/08/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:69233D69

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/ 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 003/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: MAB Comercio de Prod. e Serviços LTDA CNPJ: 50.247.672/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de uma impressora de etiquetas, para uso da administração do Poder Legislativo de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2024 a 01/11/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo:
01.30.01.031.003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanentes
Subelemento: 35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DATA ASSINATURA: 01/08/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:492A5496

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1524

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1524/24, 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor THIAGO SOUSA CABRAL, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Diretor de Administração e Finanças, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2D328C0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 278/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de chapa de madeirite e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Aquisição de chapa de madeirite;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Aquisição de chapa de madeirite para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição de chapa de madeirite para atender a este Município, por meio da empresa MADEIREIRA MARA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.446.901/0001-65, localizado na AV BERNARDO SAYAO;- SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** em favor da empresa MADEIREIRA MARA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.446.901/0001-65, localizado na AV BERNARDO SAYAO;- SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para Aquisição de chapa de madeirite para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MADEIREIRA MARA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.446.901/0001-65, localizado na AV BERNARDO SAYAO;- SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 01 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:32001AF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141

PORTARIA Nº 141/2024 APORÉ-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GISELLE VIEIRA REIS**, Professora, CPF: 008.274.251-04, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DOS ARTICULADORES, PROFESSORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES FORMADORES DE ALFABETIZAÇÃO E PROFESSORES FORMADORES EM GESTÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **07/08/2024** e retorno previsto para o dia **09/08/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (02/08/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:246CEEEB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142

PORTARIA Nº 142/2024 APORÉ-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DOS ARTICULADORES, PROFESSORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES FORMADORES DE ALFABETIZAÇÃO E PROFESSORES FORMADORES EM GESTÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **07/08/2024** e retorno previsto para o dia **09/08/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (02/08/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:97EB977B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143

PORTARIA Nº 143/2024 APORÉ-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DOS ARTICULADORES, PROFESSORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES FORMADORES DE ALFABETIZAÇÃO E PROFESSORES FORMADORES EM GESTÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **07/08/2024** e retorno previsto para o dia **09/08/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (02/08/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:484D9EF4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144

PORTARIA Nº 144/2024 APORÉ-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **KARINA OLIVEIRA DE FREITAS**, Professora, CPF: 022.928.811-10, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DAS EQUIPES MUNICIPAIS DOS ARTICULADORES, PROFESSORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES FORMADORES DE ALFABETIZAÇÃO E PROFESSORES FORMADORES EM GESTÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - 2024**, com saída no dia **07/08/2024** e retorno previsto para o dia **09/08/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (02/08/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5E19AF60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA E LETERIRO DE ACRÍLICO

DISPENSA N. 6334 /2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6334 /2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de um letreiro grande em acrílico dourado espelhado 0,8 mm e uma placa grande de inauguração de obra gravação corrosiva para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 5.000,00, referente a serviços de confecção e instalação de placa e letreiro de acrílico para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 07/08/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 02 de agosto de 2024

FABIO SANTOS SOUZA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:C96ED7BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1001/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1001/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19430/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **DANIEL TRINDADE FILHO**, lotado no FUNDEB Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:804BD6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1427/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1427/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19511/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOSE LISANDRO RENNER,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CDCF3288

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EM FORMULA (LEITE) PERTENCENTES A LISTA RENAME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E FARMÁCIA BÁSICA GARANTINDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2024."* **Assinatura da Ata:** 26/07/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** JR DISTRIBUIDORA DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 38.182.923/0001-84. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E0057893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EM FORMULA (LEITE) PERTENCENTES A LISTA RENAME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E FARMÁCIA BÁSICA GARANTINDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2024."* **Assinatura da Ata:** 24/07/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 26.457.348/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 4.176,90 (quatro mil e cento e setenta e seis reais e noventa centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:853EF563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EM FORMULA (LEITE) PERTENCENTES A LISTA RENAME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E FARMÁCIA BÁSICA GARANTINDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2024."* **Assinatura da Ata:** 24/07/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** REALMED HOSPITALAR EIRELE ME, CNPJ/MF: 04.847.959/0001-18. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 486,72 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C4DEF336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº278/2024

Processo:2595/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:44.891.225/0001-50
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, ALIMENTO EM PÓ E LÍQUIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 29/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 182.175,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (30/07/2024 à 30/072025)
Data de assinatura: 30/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação.Decreto nº 1.230/2024. Aos 30 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D446E3CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº279/2024

Processo:2595/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ:49.859.118/0001-69
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, ALIMENTO EM PÓ E LÍQUIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 29/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (30/07/2024 à 30/07/2025)
Data de assinatura: 30/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1.230/2024.aos 30 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C414BB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº280/2024

Processo:2595/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:MATEUS COMERCIO ATACADISTA**, CNPJ:45.053.942/0001-76**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, ALIMENTO EM PÓ E LÍQUIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 29/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as

propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (30/07/2024 à 30/07/2025)
Data de assinatura: 30/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1.230/2024. Aos 30 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:09C828EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº281/2024

Processo:2595/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:MEDCNUTRY NUTRACÊUTICOS, CNPJ:33.655.055/0001-99
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 29/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, ALIMENTOS EM PÓ E LÍQUIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 29/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência:12 meses (31/07/2024 à 31/07/2025)
Data de assinatura: 31/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1.230/2024. Aos 31 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:854FCDC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2024

Ata de Registro de Preço n° 067/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MIRANILDES FACUNDO PINHEIRO DO VALE
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: R$ 1.452.100,76(um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cem reais e setenta e seis centavos
Dotação: 3.2.4.122.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100
3.3.4.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 101
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.33930/339039 FICHA 415 FONTE 100
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030/339039 FICHA 726 FONTE 100
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102/107
7.15.8.244.125.2.017.339030/339039 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030/339039 FICHA 623 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.160.339030/339039 FICHA 639 FONTE 129
6.1.10.301.50.2.220.339030/339039 FICHA 495 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.339030/339039 FICHA 544 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.214.339030/339039 FICHA 508 FONTE 102/107
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/07/2024 À 03/07/2025
Data da Assinatura:03/07/2024
Processo: 4355/2024
Pregão Presencial: 028/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F3938455

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 071/2024

Ata de Registro de Preço n° 071/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:R4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: R$ **191.829,00(cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e nove reais)**
Dotação: 3.2.4.122.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100
3.3.4.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 101
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.33930/339039 FICHA 415 FONTE 100
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030/339039 FICHA 726 FONTE 100
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102/107
7.15.8.244.125.2.017.339030/339039 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030/339039 FICHA 623 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.160.339030/339039 FICHA 639 FONTE 129
6.1.10.301.50.2.220.339030/339039 FICHA 495 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.339030/339039 FICHA 544 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.214.339030/339039 FICHA 508 FONTE 102/107
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/07/2024 À 03/07/2025
Data da Assinatura:03/07/2024
Processo: 4355/2024
Pregão Presencial: 028/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07747566

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°513/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de instalação de televisores para a Escola São Pedro.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de instalação de televisores para a Escola São Pedro**.**

CONSIDERANDO a necessidade de A contratação de empresa especializada, visando realizar a prestação de serviço de instalação de televisores para a Escola São Pedro, com o objetivo de proporcionar aos alunos entretenimento e desenvolvimento por meio de tecnologias no ambiente de aprendizagem, tornando o aprendizado mais fácil e divertido para os estudantes, afim de assegurar o cumprimento de conteúdos relevantes,mergulhar no universo de novos conhecimentos e manter maior proximidade com os educadores, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Prestação de serviço de instalação de televisores para a Escola São Pedro.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Prestação de serviço de instalação de televisores para a Escola São Pedro,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. 46.478.678/0001-85,neste ato representado pela Sr(a). EDIVAN BORGES DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 785.315.781-91;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS); em favor da empresa 46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. 46.478.678/0001-85,para a contratação da a Prestação de serviço de instalação de televisores para a Escola São Pedro, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. 46.478.678/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 02 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C1ADCB0A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 16 de agosto de 2024, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇO** para o **FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 6771/2024. Mara Rosa, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA0A0D30

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 059/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA
Objeto: prestação de serviços de serraria
Valor:R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)
Dotação: 3.3.3.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 24/05/2024 À 24/05/2025
Data da Assinatura:24/05/2024
Processo: 3554/2024
Pregão Presencial: 024/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DDCE821E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°518/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da secretaria municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais de limpeza para manter a higienização e desinfecção nas dependências do Hospital Municipal, para manutenção da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **HLR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA, CNPJ. n° 43.153.597/0001-17,** neste ato representado pela Sra. **SANDRA MARIA DOBRACHINSKI**, inscrita no CPF sob nº527.602.941-53.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$9.216,50 (**nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos**),** em favor da empresa **HLR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA, CNPJ. n° 43.153.597/0001-17** para a aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor

competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **HLR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA, CNPJ. n° 43.153.597/0001-17,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 02 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9AEEB47E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2024

Contrato n°122/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:HLR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA, CNPJ. n° 43.153.597/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
Valor:R$ 9.216,50 (NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**)**
Dotação nº**10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107**
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:02/08/2024
Vigência: 02/08/2024 a 31/12/2024
Processo: 6783/2024
Dispensa: 355/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:272C8392

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã–GO, torna público que realizará no dia **15 de agosto de 2024**, às **08:h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2024**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro preços para futura e eventual Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 02 de agosto de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:91C4B436

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica 001/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a construção e ampliação do Centro de saúde animal da UNIFIMES, a qual estava suspensa, tem sua reabertura, com sessão remarcada para 19 de agosto de 2024 às 08h15min, no sitio, http://bnc.org.br. Informamos que o Edital original foi retificado para adequações na planilha orçamentária, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital após Errata 001 e seus Anexos. Os interessados poderão obter informações, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de agosto de 2024.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Agente de Contratação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:629335BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2024042125
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, com sede na Rua 20 N135 Jardim Goiás – Rio Verde – GO, CEP 75.903-320, fone (64) 3621-2539, e-mail riofarmago.com.br.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nº *74* e *111***, da Ata de Registro de Preços nº **048/2023**, referente ao pregão presencial nº 010/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DD5EFF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2023054060
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 119/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **CILMAR PERISSINOTTO EIRELI**, com nome fantasia **MIX CLEAN SERVIRCES LAVANDERIA**, inscrita no CNPJ nº 28.038.269/0001-86, com endereço na Rodovia GO 341 - Volúpia Rodotel km 1,5 Zona Rural - MINEIROS/GO, CEP 75.838-899.
OBJETO: objeto do presente é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia das unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município do Estado de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE O. REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DCFE74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2024038468
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 032/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 02-346.952/0001-97**, AV. C 205, N° 236 - QUADRA 32 LOTE 13 - JARDIM AMÉRICA, CEP:74.270-020, GOIÂNIA/GO **OBJETO:** objeto do presente é o contratação de empresa especializada fornecedora de exames de gasometria com fornecimento de 1 (um) analisador de gases em regime de comodato.
VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município do Estado de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de JULHO de 2024.

ANA PAULA ALVES DE O. REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:105E746C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060, DE 31 DE JULHO DE 2024

Determina concessão de adiantamento para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal KÁTIA PINTO LUCIANO, portador do CPF: 041.555.061-06, matricula nº 7402, exercendo a função efetiva de chefe do departamento de fotografia por hora lotada na Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Juventude, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

.

Outros Serviços Terceiros Material de Consumo - no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30 (trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FEA0078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 018/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 002/2024/SMS/VISAM (segunda instância) julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 03/05/2024.

Autuado(a): FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Nome Fantasia: FIMES
CNPJ: 01.465.988/0001-27
Auto de Infração Sanitário: n.º 82227 lavrado em 18/03/2021 às 14:38h.
Localidade: Rua Vinte e dois, Bairro Aeroporto - CEP 75.830-000 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Federal 14.019/2020; Lei Federal 13.589/2018; art. 111 parágrafo único da Lei Estadual 16.140/2007; Decreto Municipal 254/2021 e suas alterações; Portaria GM/MS 3.523/1998; Portaria GM/MEC 572/2020; Portaria GM/MEC 1.565/2020; RDC 222/2018; Nota Técnica n.º 27/20 e Nota Técnica n.º 29/2020-COE-MINEIROS; Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do estado de goiás.
Penalidade Imposta: Arquivamento do Auto de Infração n.º 82227 de 18/03/2021, conforme Decisão n.º 002/2024/SMS/VISAM (segunda instância), com ciência ao autuado do julgado, por meio do Termo de Notificação n.º 194181, lavrado em 09/05/2024 às 16:09h.

Mineiros-GO, 02 de agosto de 2024.

GRACIELEN SILVA SOUSA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8886C26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.073, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MAYRA BRUNA NICÁCIO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 02 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DB862AAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.074, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Retificar Decreto nº 812/2021, o qual concede Pensão por Morte em favor de NICOLAS ARAUJO SILVA e SILVIA SEVERO BATISTA, filho e companheira, respectivamente, do servidor JORGE LUIS DA SILVA FILHO, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
Considerando que a nova Requerente é companheira do falecido segurado, conforme faz prova sentença homologatória de união estável nos autos do processo 5238515-81.2021, o qual transitou em julgado na data de 21/05/2024, em anexo

DECRETA:

Art. 1º – Retificar Decreto nº 812/2021 de 11/06/2021, restando concedido Pensão por Morte em caráter vitalício a Sra. SILVIA SEVERO BATISTA CPF nº 008.509.881-79 e em caráter temporário em favor do menor NICOLAS ARAUJO SILVA, CPF nº 072.341.571-40, companheira e filho, respectivamente, do servidor JORGE LUIS DA SILVA FILHO, CPF nº 720.538.791-49, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Salário Base
R$ 1.603,13
Adicional Por Tempo de Serviço (15%)
R$ 240,47
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO – 2021
R$ 1.843,60
PENSÃO POR MORTE - 2024
R$ 2.188,22
SILVIA SEVERO BATISTA (50%)
R$ 1.094,11
NICOLAS ARAUJO SILVA (50%)
R$ 1.094,11
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE
R$ 2.188,22
Parágrafo Único - O benefício previdenciário será temporário para NICOLAS ARAUJO SILVA, findando em 29/03/2035, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, conforme artigo 52 da Lei 645/05.
Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005
Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/08/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina, 02 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7D48312C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 389, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestores dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.256 de 21 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Helena de Goiás, regido pelo Edital nº 001/2024 - SEMEC;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1009/2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os professores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, a partir de 01 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2025:

GESTOR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Nathielle Silva Dias	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Sebastiana da Silva (Dona Guri)
Vânia de Oliveira Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Magda Cichini de Mendonça
Suelene Azevedo Silva	Centro de Ensino em Período Integral Municipalizado Militarizado Alcides Rodrigues da Silva - CEPIMARS
Renatha Cristina Alves de Almeida	Creche Municipal Senhor Quitito
Alessandra Nunes Queiroz	Escola Municipal Militarizada Pedro Romualdo Cabral - EMMP
Rita Beatriz Toshiko Matsumoto Ferreira	Escola Municipal Militarizada Valeriano Rodrigues da Silva I e II - EMMV 1 e 2
Eusânia Alves Rodrigues Didó	Escola Municipal Militarizada Wilmar Vieira Arantes - EMMW
Gislaine Pereira Costa	Escola Municipal Militarizada João Saraiva - EMMJ
Márcia Alves dos Santos Silva	Escola Municipal Militarizada Custódio P. Vêncio - EMMC

Eliane Soares dos Santos	Escola Municipal Militarizada Narcisa Costa Leão - EMMN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CD7DA0CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 390, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Professor Regente PIII, a pedido, o servidor estatutário **ADEMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.236.791-**, matrícula 624887, em 01 de agosto de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Santa Helena de Goiás, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:171F04BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 391, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira, a pedido, a servidora estatutária **SHEILA SILVA RABELO MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.379.141-**, matrícula 25380, em 01 de agosto de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Santa Helena de Goiás, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D1B84D07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2024

PARCEIRO:MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **PARCEIRA: SEMPRE AGTECH LTDA,** CNPJ 09.536.120/0002-63. **OBJETO**: consecução de finalidade de interesse através de permuta de serviços por bens móveis, conforme condições estabelecidas na Carta de Intenção, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada **Lei Municipal nº 3.111/2021**. **VIGÊNCIA:** 29/07/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4A961214

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 388 DE 30 DE JULHO DE 2024

Faz nomeação e recondução de membros do Conselho de Previdência de Santa Helena de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 62, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o final do mandato de alguns conselheiros e suplentes do Conselho de Previdência;
Considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 2.605/2011.

DECRETA:
Art. 1º . Fica composto da seguinte forma o Conselho de Previdência:

I – Poder Executivo:
Conselheiro: Fábio Raimundo da Silva
Período: 16/03/2023 até 15/03/2025
Suplente: Marcio Roberto Brito Cunha
Período: 20/07/2024 até 19/07/2026

Conselheira: Leila Garcia Oliveira
Período: 20/07/2024 até 19/07/2026 (Reconduzida)
Suplente: Polyana da Silva Santos Alves
Período: 16/03/2023 até 15/03/2025

II – Poder Legislativo:
Conselheira: Luiza Carla Ferreira
Período: 20/07/2024 a 19/07/2026 (Reconduzida)
Suplente: Noel Rufino
Período: 20/07/2024 até 19/07/2026 (Reconduzido)

III – Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:
Conselheira: Pamela Roberta Dias Franco
Período: 13/12/2023 até 12/12/2025
Suplente: Lucilene Ribeiro de Araújo Silva
Período: 16/03/2023 até 15/03/2025

Conselheira: Carmem Miranda
Período: 20/07/2024 até 19/07/2026 (Reconduzida)
Suplente: Marley Linhares Rodrigues Silva
Período: 16/03/2023 até 15/03/2025

Art. 2º O mandato dos novos membros nomeados se iniciará com a posse, na primeira reunião ordinária a ser realizada depois da vigência do Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de julho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:021FA742

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI–** CNPJ: 09.254.386/0001-32, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO** aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias secretarias e órgãos pertencentes a prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024 **VALOR:** R$ 64.040,71, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:28910D74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 2024 FMMA - COLETA DE RESIDUOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMMA. PROCESSO Nº 2.734/2024.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS/GO, torna público a dispensa de licitação, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Trombas – GO. Com início do acolhimento da **PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: dia 05/08/2024, às 09h00min e fim do acolhimento no dia 09/08/2024, às 10h:00min.
O edital está disponível no endereço eletrônico: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes e https://www.gov.br/pncp/pt-br, mais informações e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 02/08/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:6A3E09B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 006/2024 MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2024. PROCESSO Nº 2.334/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços aquisição parcelada de material elétrico para manutenção da iluminação pública de Trombas. A sessão será dia 16/08/2024 às 09h:00min. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 02/08/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:07C7D2FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2024

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL PP 055/2024, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe-IIA do Município de Abadiânia-GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe IIA), conforme descrito no Termo de Referência elaborado pelo (a) Gestor (a), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 05/08/2024 ÁS 14 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, MOTIVADO PELO RECEBIMENTO E DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:FD1240D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 71/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOAO AUGUSTO XAVIER DA COSTA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 22/07/2024 À 22/07/2025
FUNDAMENTO: DISPENSA N° 24/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE AGOSTO DE 2024

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3BCC5810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 70/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70 /2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FERNANDO MATHEUS NUNES SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 26.780,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12/07/2024 À 12/07/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativa

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1366B40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIRA MENDES PEREIRA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS PARA PRESENTEAR OS CARREIROS QUE PARTICIPAM DO TRADICIONAL DESFILE DE CARRO DE BOI NA ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA E SÃO ROQUE NO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N° 19/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE AGOSTO DE 2024

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AFD07B60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ANNA PAULA RODRIGUES DE FREITAS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no Fundo Municipal de SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 Fonte 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 116.519,35. **ASSINATURA:**01/08/2024. **ASSINA:** Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:43F4D32E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 200/2024. Legalidade: Processo Seletivo 002/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 116/2024, de 02/04/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação do contratado para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 100. / 12.365.4033.2.141 3.1.90.04.00 – Fonte 101. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **MURIEL LIMA DE SOUZA**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:C8BC086D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 201/2024. Legalidade: Processo Seletivo 002/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 116/2024, de 02/04/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação do contratado para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. / 12.365.4033.2.141 3.1.90.04.00 – Fonte 101. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **LEONARDO HENRIQUE ALVES LOPES**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:AAE49647

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 202/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de **Pedagoga,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **WANESSA DE KACIA VIDAL DE SANTANA**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:470F62D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 203/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de **Pedagoga,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **ROSIMEIRE RAMOS DE SOUSA GONÇALVES**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:3340D2F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 204/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada

para exercer a função de **Pedagoga,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **LAUDICEA MELO DE SOUZA FERREIRA**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:66B467E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 205/2024. Legalidade: Processo Seletivo 003/2023, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 270/2023, de 17/07/2023. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101 / 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101 / 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 – Fonte 118/119 / 12.365.4010.2.141.3.1.90.04 – Fonte 118/119. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA DIAS**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMBE.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:D86659C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 206/2024. Licitação: Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico e treinamento na folha de pagamento, geração, análise, aferição e transmissão de dados (DARF, TCM/COLARE, DIRF, RAIS, E-SOCIAL e demais obrigações de acessórias) oriundo do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Acreúna. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/01/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.48 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100; **Contratante**: O Município de Acreúna. **Contratada**: **R. RODRIGUES DO PRADO EIRELI**. **Data**: 02/08/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:A0870687

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviços de publicidades oficiais de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos públicos, entre outros, expedidos pelo município de jandaia, conforme as leis 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21.,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **08 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 02/08/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8AB9FE3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Dispensa Eletrônica - nº 1248/2024
No dia **09/08/2024** às **09h:00min** realizará a licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de matéria-prima para confecção de lixeiras que esta destinada para a coleta de lixo do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Mundo Novo - GO, Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F498ED16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2023
Processo Administrativo07812/2023/FMS
Contrato nº 068/2024/FMS

Contratante:**Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A**CONTRATADA**tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em**Medica Clinica Geral - UBS**.
Contratado:**DEBORAH DE SOUZA BAHIA SERVICOS MEDICOS LTDA,CNPJ nº55.522.340/0001-74**
Valor:**R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).**
Data da assinatura do contrato:**01 de agosto de 2024.**
Vigência do Contrato:**01 de agosto de 2024a31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás,**02 de agosto de 2024**

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:826F7AE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2023
Processo Administrativo07812/2023/FMS
Contrato nº 069/2024/FMS

Contratante:**Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A**CONTRATADA**tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em**Medica Clinica Geral– HOSPITAL**.
Contratado:**DEBORAH DE SOUZA BAHIA SERVICOS MEDICOS LTDA,CNPJ nº55.522.340/0001-74**
Valor:**R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura do contrato**01 de agosto de 2024.**
Vigência do Contrato:**01 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás,**02 de agosto de 2024**

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CE6B0558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 027/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **ALFA HOSPITALAR, CNPJ(MF) 39.937.286/0001-71.**
Valor Global Registrado: **R$ 184.027,31 (cento e oitenta e quatro mil e vinte e sete reais e tinta e um centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D8471A50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 028/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **ALFA MED UNIPESSOAL, CNPJ(MF) 45.594.333/0001-24.**
Valor Global Registrado: **R$ 15.923,40 (quinze mil e novecentos e vinte três reais e quarenta centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:14F137E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 029/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ(MF) 47.761.551/0001-31.**
Valor Global Registrado: **R$ 8.124,80 (oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CD3CE23D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 030/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 33.068.320/0001-32.
Valor Global Registrado: **R$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AAC4033E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 031/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME**

CNPJ: 19.031.878/0001-12.
Valor Global Registrado: **R$ 1.875,15 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:22A65990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 032/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **BENENUTRI EXPRESS COMERCIO ESERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 44.891.225/0001-50.
Valor Global Registrado: **R$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1953B8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 033/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: 17.507.373/0001-56.
Valor Global Registrado: **R$ 27.238,24 (vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8D63059F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 034/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 18.442.927/0001-47.
Valor Global Registrado: **R$ 148.320,16 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais e vinte e dezesseis centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EAB5809A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 035/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP**
CNPJ: 41.500.407/0001-65.
Valor Global Registrado: **R$ 484.874,90 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D30121C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 036/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: 32.392.267/0001-68.
Valor Global Registrado: **R$ 12.850,80 (doze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CF62B0C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 037/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: 31.600.475/0001-42.
Valor Global Registrado: **R$ 117.789,33 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais trinta e três centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A764E04F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 038/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.685.649/0001-24.
Valor Global Registrado: **R$ 21.696,00 (vinte e um mil seiscentos e nove e seis reais).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B0546C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 039/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **MAXLABPRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**
CNPJ: 04.724.729/0001-61.
Valor Global Registrado: **R$ 192.689,23(cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:01A6B6D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 040/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.421.421/0001-82.
Valor Global Registrado: **R$ 20.378,00 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BFAFC0F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 041/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**
CNPJ: 34.294.791/0001-21.
Valor Global Registrado: **R$ 16.805,70 (dezesseis mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AE35FA6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 042/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 52.808.009/0001-27.
Valor Global Registrado: **R$ 96.989,00 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e nove reais).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6FA382A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 043/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 52.808.009/0001-27.
Valor Global Registrado: **R$ 120.136,02 (cento e vinte mil cento e trinta e seis reais e dois centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:41A66994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 044/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **RM HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 25.029.414/0001-74.
Valor Global Registrado: **R$ 36.654,44 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9EBDF742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 045/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **VIA NUT NUTRICAO CLINICA EPRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.095.992/0001-76.**
Valor Global Registrado: **R$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A6203CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 005/2024
ARP nº 046/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás.**
Fornecedor Registrado: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 51.740.794/0001-60.
Valor Global Registrado: **R$ 15.580,31 (quinze mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos).**
Validade: 16/07/2024 a 16/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:75BD65EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Dispensa Eletrônica - nº 1224/2024
No dia **08/08/2024** às **09h:00min** realizará a licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a futura e eventual **Contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, para acompanhamento de DECRETO Nº 10.367 de dezembro de 2023, que Institui o Programa LIXÃO ZERO para promover o encerramento dos lixões municipais e estabelece as diretrizes para a sua implementação junto ao Estado de Goiás., Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3A4DABD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.781/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.781/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material educativo e esportivo, destinado a escola de tempo integral, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material educativo e esportivo destinado a escola de tempo integral, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e educativos, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.950,20** (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 781/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CRIANÇA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (CRIANÇA FELIZ BRINQUEDOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.916.265/0001-86, estabelecida na avenida feira de santana, QD. 63 LT. 18, sala 03 n.1338, parque amazonia, Goiânia/GO, CEP:74.840-010, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:1A46EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2024

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2024.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Monitor Escolar		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
9	LILIANE SILVA SALDANHA ZART	1º
12	MARLI TEREZINHA DIERINGS	2º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 001/2024 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional da Entidade de Classe, exceto da OAB).
CPF (**Desnecessário caso conste no documento de Identificação**)
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF (**Desnecessário caso conste na certidão de nascimento)**
Comprovante de residência emitido no máximo há 3 (três) meses

Certificado deReservista (**Caso seja do sexo masculino**)
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Declaração dependente para fins de dedução IRRF (**Caso possua**) (**Anexo IV**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto, de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:ABE3FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 222/2024
PROCESSO Nº : 1754/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 222/2024
Processo nº..... : 1754/2024

CONTRATANTE: : O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: ÉRIQUE VINICIUS BORGES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.56.045.433/0001-18, com sede Rua 08, Qd. 1, Lt. 16 Vila Multirão, s/n, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Érique Vinicius Borges Pereira, inscrita no CPF/MF nº 027.960.001-17 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO Presente contrato tem como objeto o Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de **servente (hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro, localizadas no Município de Portelândia para o ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação de inexigibilidade se dá com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativo de n. 1754/2024, conforme o Edital de Chamamento para Credenciamento de nº 001/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura por 115 (cento e quinze) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos;

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 1.974,32 (mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ **9.871,60 (nove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos**), correspondente ao prazo de vigência da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentária -111, sub -elemento – 16. Fontes de Recursos: 170/72.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D2EBEFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1754/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1754/2024

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 01/2023 e do Processo Administrativo de n. 1754/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, no valor global estimado de **R$ 9.871,60** (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), pelo período de Agosto a Dezembro de 2024, sendo valor mensal estimado **R$ 1.974,32** (Um Mil Novecentos e Setenta e Quatro

Reais e Trinta e Dois Centavos), correspondendo a 23 (dias) trabalhados, sendo valor unitário (hora trabalhada),no valor de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1754/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 01/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERIQUE VINICIUS BORGES PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 56.045.433/0001-18, estabelecida a Rua 08, Quadra. 1, Lote. 16, s/n, vila multirao, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Erique Vinicius Borges Pereira, portador do RG de nº 6274848 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 027.960.0001-17, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **CFEM**, Fonte Recurso: **170**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:4F335165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2481-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2481-2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis, destinado as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, no interesse da secretaria municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis destinado as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, no interesse da Secretaria municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis, de interesse da secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.698,00** (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2481/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FARTURÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na avenida Goiás, s/n Quadra 26, Lt.11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:77ED4E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2657/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.2657/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção em computadores e impressoras, de interesse desta secretaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção em computadores e impressoras, de interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de processamento de dados, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 610,00** (Seiscentos e Dez Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2657/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES LTDA (OFFICE ASSISTENCIA TECNICA),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na rua nove esquerda c/ rua seis, n. 55, QD.06 LT.01, sala 03, setor oeste, Mineiros/GO, CEP: 75.830-212, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.301.0005.2.044- 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:1A2ED187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2658/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.2658/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em computadores e impressoras, de interesse desta secretaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em computadores e impressoras, de interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção em equipamentos de processamento de dados, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 1.168,00** (Um Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2658/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES LTDA (OFFICE ASSISTENCIA TECNICA),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na rua nove esquerda c/ rua seis, n.

55, QD.06 LT.01, sala 03, setor oeste, Mineiros/GO, CEP: 75.830-212, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.301.0005.2.044- 3.3.90.30.00**, Ficha: **202**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:A4625A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2623-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2623-2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de blocos de receitas e carimbos, de interesse da secretaria municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de blocos de receitas e, carimbos, de interesse da Secretaria municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços gráficos (blocos de receitas e carimbos), de interesse da secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.165,00** (Dois Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n.2623/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na rua 88, s/n Quadra 1, Lt.8-B, Setor Antônio Carrijo machado ,Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.302.0005.2.044- 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6889D35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2623-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2623-2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de blocos de receitas e

carimbos, de interesse da secretaria municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de blocos de receitas e, carimbos, de interesse da Secretaria municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços gráficos (blocos de receitas e carimbos), de interesse da secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.165,00** (Dois Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n.2623/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.097.274/0001-60, estabelecida na rua 88, s/n Quadra 1, Lt.8-B, Setor Antônio Carrijo machado ,Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.302.0005.2.044- 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:87820467

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2566/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2566/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.421,00** (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2566/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MED VITTA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.418.133/0001-00 estabelecida na Avenida das laranjeiras, s/n, Quadra 45, Lote 006-E galpão 03, parque primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122, no valor de **R$ 2.421,00** (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada

a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:ED2B5032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2479/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2479/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação para atender os programas da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde .

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos/ suplemento alimentar para atender os programas da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.770,20** (Dois Mil Setecentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2479/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNION MED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.615.794/0001-82, estabelecida na Rua r1, S/N, Quadra 004, Lote 0027, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.970-290, no valor de **R$ 2.770,20** (Dois Mil Setecentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:20598C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2479/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2479/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação para atender os programas da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos/ suplemento alimentar para atender os programas da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.770,20** (Dois Mil Setecentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2479/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNION MED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.615.794/0001-82, estabelecida na Rua r1, S/N, Quadra 004, Lote 0027, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.970-290, no valor de **R$ 2.770,20** (Dois Mil Setecentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:50087044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2442/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.2442/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de coletes de identificação para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, junto a esta secretaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de coletes de identificação para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, junto a esta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.750,00** (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2442/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CMC HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.470.384/0001-58, estabelecida na avenida Zoroastro artiaga, s/n, QD. 09 LT. 47, vila cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-196, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **28**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7FC3D31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2341/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2341/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de proteção e segurança, destinados aos agentes de endemias, de interesse desta secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de proteção e segurança, destinados aos agentes de interesse desta secretaria**.**

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 216,00** (Duzentos e Dezesseis Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2341/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GUARDA VIDA EPI LTDA (GUARDA VIDA EPI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.652.639/0001-08, estabelecida na Rua 201, N. 108, Quadra B, Lote 02, Setor leste vila nova, Goiânia/GO, CEP: 74.643-050, no valor de **R$ 216,00** (Duzentos e Dezesseis Reais),sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde: 06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **28**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:00710AD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 774, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 774, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **IRANINA GODOY REZENDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.723.721-****, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2022 a 17/10/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme **Portaria de nº1419, de 20 de novembro de 2023.**
§ 2º – E o restante de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 3º – As férias serão usufruídas de **26/08/2024 a 04/09/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 05/09/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:366162BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 775, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 775, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo, e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CELIO FERREIRA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 134.721-****, no cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2023 a 01/02/2024.**

§ 1º – As férias serão usufruídas de **16/09/2024 a 15/10/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/10/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC9D677B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 776, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 776, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ARNANDO SANTIAGO DA COSTA**, **CPF: ***.700.031-****, Matrícula Funcional sob o nº 703, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE VEICULOS III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

***MARCIO ADRIANO* ZANETO**
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:195A9A5F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 777, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 777, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, **CPF: ***.727.571-****, Matrícula Funcional sob o nº 946, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:05317F52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 778, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 778, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JOÃO BATISTA DE FREITAS, CPF: ***.913.361-****, Matrícula Funcional sob o nº 1976, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:17D1CCB8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 779, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 779, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALESSANDRO DONIZETH DA SILVA, CPF: ***.494.211-****, Matrícula Funcional sob o nº 1249, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C35D9AE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 780, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 780, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

MATR.	NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
2556	ALCIONE PATRICIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	***.712.441-**	4º
5042	ANDERSON SOUTO LEONEL	TÉCNICO DE SAÚDE II	***.001.531-**	2º
5507	ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	***.398.166-**	3º
4162	SONIA ANTONIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	***.752.011-**	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:170A61F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 781, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 781, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 1º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALESSANDRO MENEZES FAQUIM, CPF:**

*****.218.951-**,** Matrícula Funcional sob o nº 14988**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D382E675

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 782, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 782, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

MATR.	NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
5209	LEIDIANE MARIA FERREIRA	***.772.241-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	3º
941	LIDIANE ESTEVAM DE FREITAS	***.706.491-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
891	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	***.495.751-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	5º
905	NEMERCI MARIA DA SILVA	***.817.121-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D00B5F5C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 783, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 783, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5226, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de ate 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2027, devendo retornar no dia 01 de agosto de 2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F9DF003

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 784, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 784, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"Corrige erro material da Portaria SRH nº 397, de 16 de abril de 2024, e dá outras providências."

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria SRH nº 397, de 16 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria SRH nº 397, de 16 de abril de 2024, referente a concessão de Férias da Senhora **KAMILA GONÇALVES DOS SANTOS,** de provimento **CONCURSADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "02/12/2024 a 21/12/2024, devendo retorna ao trabalho no dia 22/12/2024 ".

- Leia-se: "02/09/2024 a 21/09/2024, devendo retorna ao trabalho no dia 22/09/2024".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

PORTARIA SRH N° 397, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **KAMILA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.586.291-****, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2022 a 28/02/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias serão usufruídas de **03/06/2024 a 12/06/2024**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 13/06/2024.**
§ 2º – Os outros 20 dias restantes, serão usufruídas de **02/09/2024 a 21/09/2024**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 22/09/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3805FE4A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 785, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 785, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **KAMILA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3567, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia **02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2027, devendo retornar no dia 02 de outubro de 2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 02 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2899314B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 786, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 786, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **KESSIA BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 4307, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI**.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia **02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2027, devendo retornar no dia 02 de outubro de 2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 02 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretario(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B62C6924

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 787, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 787, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EM-C	EM-E
SERGIO VIEIRA BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EM-D	EM-E
IARA APARECIDA MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EM-D	EM-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7FF0BA60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 788, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 788, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
– I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Paulo Henrique Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	EF-E	EF-I

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBC10CB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 645/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 645/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de processamento de dados, Monitor Led 19.5" Green 1953G-LED VGA HDMI VESA preto, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da a empresa RBRUM COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.574.208/0001-85, com sede administrativa à Rua 240 N- 316-Setor Coimbra no município de Goiânia-GO, CEP: 74.533-260, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de processamento de dados, Monitor Led 19.5" Green 1953G-LED VGA HDMI VESA preto, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Perfazendo um Valor Total Global no valor de R$ 1.377,00 (Mil trezentos e setenta e sete reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5AD7D1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 650/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 650/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 650/2024**, referente o objetivo de Contratação para publicação de aviso de edital pregão presencial srp nº 012/2024, que será publicado no dia 18/07/2024 no Jornal Diário Oficial Do Estado (jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 650/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.217.572/0001-88, com sede administrativa à, Avenida T10 Qd. 102 Lt. 912, Setor Bueno, no município de Goiânia Goiás-GO, CEP: 74.223-060, com objetivo de contratação para publicação de homologação de edital de concorrência presencial N° 012/2024, publicado no dia 18/07/2024 no jornal Diário Oficial da Estado (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5FAAB269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 598/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 284/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 598/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de material para o hospital, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 598/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **REALMED HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.847.959/0001-18, com sede administrativa à R. Guiomar de Melo, nº 140, QD: 02, LT: 32, Portal Sta Rita, município de Goiânia-GO, CEP: 74.395-073, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para o hospital municipal de Rialma, para a secretaria municipal de saúde. 8ª CONFERÊNCIA municipal de com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 699,24 (seiscentos e noventa e nove e vinte e quatro centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:62F3AC94



